



## *Câmara Municipal de Guararema*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/99

DJALMA DE FARIA, Presidente à  
Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que  
lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade,  
Motorista de Gabinete, 20 (vinte) dias de férias regulamen-  
tares relativos ao período aquisitivo de 21/08/98 a  
20/08/99, a partir de 03 de janeiro de 2000, tendo que  
reassumir suas funções no dia 24 de janeiro de 2000.

R e s o l v e ,

Também, que os 10 (dez) dias  
restantes do referido período foram transformados em abono  
pecuniário, nos termos do Artigo 143, Parágrafo 1º, da  
C.L.T. com as alterações do Decreto-Lei nº 1.535/77, por  
solicitação do funcionário.

CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 01 DE DEZEMBRO DE 1999

  
Djalma de Faria  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 01 de dezembro de 1999  
e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.